

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 20.431 - EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

Altera o Artigo 1º do Decreto Nº 18.597/2017 e exclui do Sistema Municipal de Ensino Jequié – BA, a instituição escolar: Fundação Sebastião Azevedo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das Classes de Educação Infantil, em espaços cedidos por instituições parceiras do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar do Artigo 1º do Decreto Nº 18.597 de 20 de julho de 2017 o inciso VIII referente à municipalização da instituição: Fundação Sebastião Azevedo (INEP 29476216).

**Art. 2º**- Extinguir do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, a instituição de ensino de Educação Infantil, identificada no quadro abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	ANO DE FECHAMENTO	MOTIVO DE FECHAMENTO
29476216	Fundação Sebastião Azevedo	2020	Extinção

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 20.431 ÀS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM 22 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 20.432- EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ALMIR LIMA ÂNGELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Distrito de Itaibó, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 20.432 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 22 DE ABRIL DE 2020.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br